PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 27 de março de 2020.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

27 ABR 2020

Presidente

Ofício GP nº 82/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos e, em atenção ao Ofício nº 165/2020, advindo da aprovação do Requerimento nº 68/2020, de autoria do Vereador Valentin Marques de Abreu, vimos informar que o setor de convênio estará à disposição do nobre Vereador, autor do requerimento, no dia 16 de abril de 2020, às 10h, para os esclarecimentos que será necessário.

Aproveitamos o ensejo para manifestar a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor
MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente de Câmara Municipal
Pompeia – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
01 ABR 2020
Recebido

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 68 **/ 2020** **Proc.** 44840 **Of.** 16/5/2020

AUTOR: VALENTIN MARQUES DE ABREU

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo Municipal.

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, 16 /03/2020
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que através do Requerimento nº 25/2020, de autoria deste Vereador, aprovado por esta Casa na Sessão Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2020, foi solicitado ao Executivo Municipal informações sobre a utilização do recurso financeiro disponibilizado pelo Governo Federal no valor de R$ 1.358.747,51 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos) para a execução de ações de recuperação de infraestrutura destruída/danificada por desastre;

Considerando que a Prefeitura Municipal teria o prazo de 190 dias para encaminhar a documentação requerida visando o recebimento desse recurso;

Considerando que em resposta, através do Ofício GP nº 058/2020, o Executivo Municipal informou que o Município de Pompeia, até o presente momento, não recebeu o referido recurso financeiro;

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício à Exma. Sra. Prefeita Municipal solicitando que informe a este Legislativo se o Executivo Municipal encaminhou ao Departamento de Articulação e Gestão da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, do Ministério da Integração Nacional, todos os documentos necessários para a liberação do recurso financeiro disponibilizado ao Município de Pompeia.

Sala das Sessões, 16 de março de 2020.

VALENTIN MARQUES DE ABREU
Vereador – PSC